



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Comissões  
Coordenação de Comissões Permanentes

Memorando n.º 111/2014 - COPER

Brasília - DF, 21 de outubro de 2014.

Ao Senhor Secretário Executivo da CE

Assunto: **Devolução de proposição**

Senhor Secretário,

Tendo em vista haver deferido o Requerimento nº 10625/14 e o de nº 10626/14, do Sr. Eliene Lima, solicito a Vossa Senhoria a devolução do Projeto de Lei nº 7841/14, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

**KÁTIA REGINA CARMONA**  
Diretora

**REQ-10625/2014 e REQ-10626/14**

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
17/10/2014

Defiro os Requerimentos n. 10.625/2014 e 10.626/2014. Determino a desapensação dos Projetos de Lei n. 7.723/2010, 3.052/2011, 3.845/2012, 5.620/2013, 6.102/2013 e 7.281/2014 do bloco encabeçado pelo Projeto de Lei n. 4.533/2012, bem como a apensação daqueles Projetos ao Projeto de Lei n. 7.841/2014. Por conseguinte, revejo o despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 7.841/2014 para incluir o exame de mérito pela Comissão de Seguridade Social e Família. Esclareço que, para os fins do art. 191, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, prevalecerá a ordem de distribuição prevista neste despacho. Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL 7.841/2014: À CSSF, à CE e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: prioridade.]